



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Assis Brasil, na cidade de Porto Alegre, estado RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55 neste ato devidamente representado pelo signatário a Senhora **FABIANA DE FATIMA DE LIMA**, portador do CPF nº 823.537.190-15, e pelo Sr. **ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO**, portados do CPF nº 008.019.740-03, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022**, entre eles celebrado em data de 06/07/2022, referente Inexigibilidade/Credenciamento nº 27/2022 – M.C.A., ao Chamamento Público: 1/2022 – M.C.A., tendo como objeto **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Chamamento Público nº 01/2022**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **49/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024;
- Promover a renovação e prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2024;
- Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 4,6507%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses.

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição dos Serviços	Unitário R\$	Total Estimado R\$
01	18.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Boleto a ser pago no guichê do Banco.	2,85 2,98	51.300,00 53.640,00
02	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	2,85 2,98	65.550,00 68.540,00
03	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento.	2,85 2,98	65.550,00 68.540,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>182.400,00</b> <b>190.720,00</b>





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme constante na tabela da Cláusula Primeira o presente aditivo perfaz o valor estimado de R\$ 190.720,00 (Cento e noventa mil, setecentos e vinte reais). O referido valor é apenas uma ESTIMATIVA de gasto referenciada num estudo de demanda dos serviços pela Administração Municipal, prevista no chamamento considerando a natureza dos serviços, que não é possível prever a exata quantidade necessária, fica desde logo estabelecido que o presente contrato não gera qualquer direito de reclamação ou quantidades mínimas exigidas por parte da contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 06 de outubro de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 15 de maio de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Município de Céu Azul  
CONTRATANTE

**Fabiana de Fátima de Lima**  
Banco Cooperativo Sicredi S.A.  
CONTRATADA

**Roger da Silva do Nascimento**  
Banco Cooperativo Sicredi S.A.  
CONTRATADA

**Jesse Ney Bepler**  
Fiscal do contrato

**Maicon Eduardo Machado**  
Gestor do contrato

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiana Fatima De Lima e Roger Da Silva Do Nascimento. Assinado por 3 pessoas: MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO e JESSE NEY BEPLER. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/6B4C-2D02-EE53-BFBE> e informe o código 6B4C-2D02-EE53-BFBE



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1B86-BB7B-4396-BE33> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1B86-BB7B-4396-BE33



### Hash do Documento

8965F935CF27EBF813E490DC2316124AEE0C94FC5E16541CA20A44435F9CF202

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2023 é(são) :

- Fabiana Fátima de Lima (Signatário) - 823.537.190-15 em  
05/06/2023 16:56 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Fabiana Fatima De Lima

**Tipo:** Certificado Digital

- Roger Da Silva do Nascimento (Signatário) - 008.019.740-03 em  
05/06/2023 14:37 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B4C-2D02-EE53-BFBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 06/06/2023 16:47:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 07/06/2023 11:43:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JESSE NEY BEPLER (CPF 020.XXX.XXX-67) em 12/06/2023 08:47:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/6B4C-2D02-EE53-BFBE>